



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**

**1ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá

**2ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: NICOLE VASCONCELOS LIMA**

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá

**3ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**

Atribuições	- Atendimento das partes e atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá

**4ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: MARIANA FERNANDES CARDOSO**

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 6ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá

**5ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: LAURO MIYASATO JUNIOR**

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá

**6ª Defensoria de Família de Macapá**

**TITULAR: GLEYSY RODRIGUES DE OLIVEIRA**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados, em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria de Família de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
<b>7ª Defensoria de Família de Macapá</b>	
<b>TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1ª e 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições.</li><li>- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.</li><li>- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 8ª Defensoria de Família de Macapá.</li></ul>
1ª Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá
2ª substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
<b>8ª Defensoria de Família de Macapá</b>	
<b>TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.</li><li>- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1ª e 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições.</li><li>- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Família de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
<b>9ª Defensoria de Família de Macapá</b>	
<b>TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições.</li><li>- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria de Família de Macapá.</li></ul>
1ª Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá
2ª Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
<b>NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ</b>	
<b>1ª Defensoria Cível de Macapá</b>	
<b>TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES</b>	



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 1ª e 5ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública de Macapá e 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Macapá/AP.</li><li>- Diligências extrajudiciais no âmbito dos registros públicos, sem prejuízo do exercício do poder de requisição pelos demais integrantes do Núcleo.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá
<b>2ª Defensoria Cível de Macapá</b>	
<b>TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá e as 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá/AP.</li><li>- Peticionamento inicial, com exclusividade em relação a demandas de saúde pública e privada de Macapá, e atuação perante os Gabinetes do Núcleo de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme a Resolução nº 1486/2021-TJAP;</li><li>- Diligências extrajudiciais referentes a saúde (pública e privada);</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria Cível de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
<b>3ª Defensoria Cível de Macapá</b>	
<b>TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)</b>	
<b>SUBSTITUTA: GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá e as 4ª e 7ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP.</li><li>- Atuação perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá;</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
<b>4ª Defensoria Cível de Macapá</b>	
<b>TITULAR: EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)</b>	
<b>SUBSTITUTA: ELENA DE ALMEIDA ROCHA</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública e as 3ª e 5ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá/AP.</li></ul>
1º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
<b>5ª Defensoria Cível de Macapá</b>	
<b>TITULAR: JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública e as 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá/AP.</li></ul>
1º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
<b>NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ</b>	
<b>1ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: JULIANA MENDEZ MONTEIRO</b>	



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	7ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá
<b>2ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: LEONARDO GUERINO (COORDENADOR)</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	7ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>3ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	5ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	8ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>4ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: EDISNEI CARDOSO CARNEIRO</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da Defensoria Criminal do tribunal do Júri de Macapá.
1º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>5ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 5ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 8ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

2º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>6ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: JANE CRISTINA VIEIRA NONATO</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.</li><li>- Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá).</li><li>- Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá;</li><li>- Petição integrada de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li></ul>
1º Substituto	8ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>7ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios.</li><li>- Realização de atendimentos, audiências e petições referentes à revisão criminal dos processos originários de Macapá.</li><li>- Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria Criminal de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>8ª Defensoria Criminal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: JEFFERSON ALVES TEODOSIO</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.</li><li>- Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Criminal de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá
<b>Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá</b>	
<b>TITULAR: ADEGMAR PEREIRA LOIOLA</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, plenários e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.</li><li>- Atuação perante a 6ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias em que o titular estiver realizando Plenário de Júri.</li><li>- Atuação nas assistências à acusação e nas colidências nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria Criminal de Macapá.</li></ul>
1º Substituto	6ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ



**NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**

**1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**

**TITULAR: RENATA GUERRA PERNAMBUCO**

**Atribuições**

- Atendimento no IAPEN relativo ao semiaberto masculino (prédio anexo), 2 (duas) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Atendimento no IAPEN relativo ao presídio feminino (fechado e semiaberto), 1 (uma) vez por semana, no mínimo, com o respectivo protocolo e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto da Vara de Execuções Penais (VEP) e aos processos da Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas em matéria relativa à execução das penas e medidas alternativas, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Realização das audiências de matéria relativa à execução das penas e medidas alternativas da Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto em trâmite na VEP e das intimações oriundas das execuções de pena em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais masculinos de Macapá (fechado e semiaberto), a cada 3 (três) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.

1º Substituto

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

2º Substituto

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

**2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**

**TITULAR: MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**

**Atribuições**

- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, a cada 2 (duas) semanas, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.
- Realização das audiências relativas à Vara de Execução Penal (meio aberto, semiaberto e fechado), a cada 2 (duas) semanas, em alternância com a 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, em semanas diversas às do atendimento no IAPEN;
- Cumprimento das intimações dos processos pares relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na Vara de Execuções Penais (VEP), sem distinção de matéria.
- Realização de atendimento 1 (uma) vez por mês, no mínimo, às pessoas submetidas a medidas de segurança no Centro de Custódia Novo Horizonte, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Controle do atendimento virtual relativo aos processos pares da Vara de Execução Penal, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares no bojo da execução penal em meios aberto, semiaberto e fechado, 2 (duas) vezes por semana, salvo necessidade extraordinária.
- Controle do atendimento presencial na sede da Defensoria Pública em Macapá relativo aos processos de execução penal em trâmite no meio fechado e semiaberto, a cada duas semanas, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.
- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar a penitenciária feminina e o estabelecimento prisional do meio semiaberto (prédio Anexo), a cada 3 (três) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.

1º Substituto

1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

2º Substituto	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
<b>3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá</b>	
<b>TITULAR: ELANE FERREIRA DANTAS (COORDENADORA)</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), três vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, a cada 2 (duas) semanas, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.</li><li>- Realização das audiências relativas à Vara de Execução Penal (meio aberto, semiaberto e fechado), a cada 2 (duas) semanas, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, em semanas diversas às do atendimento do IAPEN;</li><li>- Cumprimento das intimações dos processos ímpares relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na VEP, sem distinção de matéria.</li><li>- Defesa escrita nos Procedimentos Administrativos Disciplinares no bojo da execução penal em meios aberto, semiaberto e fechado.</li><li>- Controle do atendimento virtual relativo aos processos ímpares de execução penal em trâmite na VEP quanto ao meio fechado e semiaberto, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.</li><li>- Controle do atendimento presencial na sede da Defensoria Pública em Macapá relativo aos processos em trâmite no meio fechado e semiaberto, a cada duas semanas, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.</li><li>- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar o Centro de Custódia Novo Horizonte, a cada 3 (três) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com apresentação de relatório.</li></ul>
1º Substituto	2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**

**1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**

**TITULAR: LARISSA JOBIM JORDÃO (COORDENADORA)**

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor. Atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa, inclusive no sistema socioeducativo.
1º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

**2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**

**TITULAR: CAMILA BATISTA GONÇALVES**

Atribuições	Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor; - Atuação extrajudicial relacionada à execução de medidas socioeducativas.
1º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

**3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**

**TITULAR: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA**

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância – Área de Atos Infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor. - Atuação extrajudicial relacionada a atos infracionais.
1º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

**NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ**

**Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**

**TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA)**

Atribuições	- Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;
Substituto	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

**NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ**

**Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá**

**TITULAR: VAGO**

Atribuições	- Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a atuação dos demais Núcleos Especializados e Regionais em questões correlatas às matérias ora enumeradas.
Substituto	

**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

**Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior**

**TITULAR: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH (COORDENADOR)**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar todos os processos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, peticionar, diligenciar, distribuir memoriais, participar das audiências, fazer sustentação oral, bem como interpor todos os recursos subsequentes, inclusive para os Tribunais Superiores;</li><li>- A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmite no primeiro grau de jurisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos;</li><li>- Ajuizar Ação Rescisória de processos de competências originárias do Tribunal de Justiça ou de Tribunais Superiores.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS DE INICIAIS DO INTERIOR**

**Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do interior**

**TITULAR: ZÉLIA MORAES DA SILVA (COORDENADORA)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial relativo aos atendimentos realizados pelos Núcleos Regionais da DPE/AP, exceto o Núcleo Regional de Santana;</li><li>- A atribuição não engloba o peticionamento inicial de Tutelas Coletivas (Direitos Difusos e Individuais Homogêneos) e demandas de natureza criminal, de execução penal e ato infracional;</li><li>- Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;</li><li>- A atribuição não engloba as demandas de natureza urgentes, sendo consideradas demandas de natureza urgente as descritas no artigo 10 da Resolução 0022019/CSDPEAP.</li></ul>
Substituto	3ª Defensoria Cível e Família de Santana

**NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**

**1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**

**TITULAR: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.</li><li>- Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “par” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.</li></ul>
Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana

**2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**

**TITULAR: IGOR VALENTE GIUST(AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)**

**SUBSTITUTO: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.</li><li>- Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “ímpar” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana.</li><li>- Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.</li></ul>
Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana

**3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**

**TITULAR: ROBERTO COUTINHO FILHO**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li><li>- Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede.</li><li>- Propositura de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental;</li><li>- Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior

**NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA**

**1ª Defensoria Criminal de Santana**

**TITULAR: HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana
<b>2ª Defensoria Criminal de Santana</b>	
<b>TITULAR: FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana
<b>3ª Defensoria Criminal de Santana</b>	
<b>TITULAR: GABRIEL CORREIA DE FARIAS</b>	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios. - Atendimento, orientação jurídica e petição em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu. - Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana
<b>DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA</b>	
<b>TITULAR: EDUARDO LORENA GOMES VAZ ( COORDENADOR)</b>	
Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e petição inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo audiências e petição incidental. - Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana
<b>NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI</b>	
<b>1ª Defensoria de Laranjal do Jari</b>	
<b>TITULAR: VAGO</b>	
<b>SUBSTITUTA: CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO</b>	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari
<b>2ª Defensoria de Laranjal do Jari</b>	
<b>TITULAR: SILVIA PITTIGLIANI (COORDENADORA)</b>	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
Substituto	Defensoria de Mazagão
<b>NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE</b>	



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**1ª Defensoria de Oiapoque**

**TITULAR: VAGO**

**SUBSTITUTO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.</li></ul>
Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque

**2ª Defensoria de Oiapoque**

**TITULAR: VAGO**

**SUBSTITUTA: MAÍRA DE LUCA LEAL**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.</li></ul>
Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque



**DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ**

**NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ**

**Defensoria do Núcleo de Amapá**

**TITULAR: ANDRÉ FELIPE (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Calçoene

**NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE**

**Defensoria do Núcleo de Calçoene**

**TITULAR: RAMON SIMÕES DE SOUZA (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Calçoene, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Amapá

**NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES**

**Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes**

**TITULAR: GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho

**NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO**

**Defensoria do Núcleo de Mazagão**

**TITULAR: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.</li></ul>
Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari

**NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

**Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari**

**TITULAR: VAGO**

**SUBSTITUTO: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho;</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Porto Grande

**NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE**

**Defensoria do Núcleo de Porto Grande**





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**TITULAR: PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.</li></ul>
Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari

**NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO**

**Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho**

**TITULAR: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO (COORDENADOR)**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li></ul>
Substituto	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes

**NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI**

**Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari**

**TITULAR: VAGO**

**SUBSTITUTA: VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva.</li><li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li><li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li><li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.</li></ul>
Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari